



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1435 - 03 de Julho de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº201 /2024

De 02 de Julho de 2024

NOMEIA A EUQUIPE DE VERIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS EFETIVOS DE FISCAL AMBIENTAL, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE POSTURA, FISCAL DE TRIBUTOS E FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

1- NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para compor a Equipe de Verificação e Acompanhamento, para análise da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas para cargos efetivos de Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal de Postura, Fiscal de Tributos e Fiscal de Vigilância Sanitária, em consonância com o disposto na Resolução ADM/CM nº001/2022:

- Ulisses Vial Flores – Matrícula:19.243 - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- Caroline Moreira – Matrícula: 72.262 – Representante da Procuradoria Geral do Município;
- Deyvidson Augusto Anselme Teixeira – Matrícula: 72.625 - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

2- A Equipe de Verificação e acompanhamento procederá com a análise e o parecer em formulário próprio do documento comprobatório da habilitação do candidato para exercer suas funções, em conformidade com o estabelecido no Edital do Concurso Público – Nº 01/2023.

3-Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO 02 DE JULHO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº202 /2024

De 02 de Julho de 2024

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AUTUADO PELOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS EFETIVOS DE FISCAL AMBIENTAL, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE POSTURA, FISCAL DE TRIBUTOS E FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADOS INABILITADOS PELA EQUIPE DE VERIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

- 1- NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação em consonância com o disposto na Resolução ADM/CM nº001/2022.
 - a) Valéria Mendes Ferreira – Matrícula: 72.240 – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
 - b) Ingrid Lemos Laczynski – Matrícula: 72.051 – Representante da Procuradoria Geral do Município;
 - c) Wesley de Souza Pereira – Matrícula: 72.080 – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

2- A Comissão de Acompanhamento e Avaliação procederá com a análise dos recursos administrativos autuados pelos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas para cargos efetivos de Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal de Postura, Fiscal de Tributos e Fiscal de Vigilância Sanitária, considerados inabilitados pela Equipe de Verificação, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concurso Público -Nº01/2023.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO 02 DE JULHO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2021 RELAÇÃO DE DESISTENTE				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
ADMINISTRAÇÃO	14/02/2022	01/07/2024	LEONARDO MAIA DE CASTRO	TEC. EM SEGURANÇA NO TRABALHO
Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de Julho de 2024				
Miguel Rocha Tiberto Secretário Municipal de Administração				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.085 de 02 de Julho de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.001 - SECRETARIA DE GOVERNO

699-04.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 25.000,00

720-04.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000 20.000,00

20.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

716-04.124.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000 3.000,00

20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

15-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 760.000,00

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63-04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.0000 3.000,00

20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

718-04.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000 8.000,00

20.009 - SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL

704-20.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 25.000,00

107-20.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 65.000,00

719-20.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000 3.000,00

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

705-04.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 60.000,00

133-04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.0000 1.000,00

20.011 - SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

136-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 1.369.400,00

20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO

708-04.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 30.000,00

730-04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.0000 100,00

20.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

709-27.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 36.000,00

208-27.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000 20.000,00

20.020 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÃ

237-04.122.0001.2016.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 38.500,00

20.021 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI

238-04.122.0001.2018.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 30.000,00

722-04.122.0001.2018.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000 3.000,00

Total da Suplementação: 2.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 2.000.000,00

20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

75-04.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000 300.000,00

20.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

192-04.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000 100.000,00

20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO

197-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 100.000,00

Total da Anulação: R\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO PARA FINS DE CORREÇÃO





PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 729 - 03 de Julho de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1435

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

